



EDITAL Nº 18/2016

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 19/12/2016, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 19/12/2016, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO

Presente à Assembleia o Orçamento e Opções do Plano constituídos pelo Plano Plurianual de Investimento e Ações Mais relevantes, ao abrigo do disposto no art.º 9º/1-a), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, dado que compete ao Órgão Deliberativo a sua aprovação.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 11 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções.

ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL

Presente à Assembleia o Mapa de Pessoal para o ano de 2017, ao abrigo do disposto no artº 29º do Anexo da Lei nº 35/2014 de 20 de junho e artº 9º/1-m) do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade com 18 votos a favor.

Marvila, 20 de dezembro de 2016.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/